

DECRETO Nº 3.411, de 03 de junho de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-405.710,00 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e dez reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 8026.2006	33903000	010000	1.000,00
1.02.0.04.131. 8026.2109	33903000	010000	1.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.08.244. 8003.2085	33903000	010000	9.390,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E			

LAZER

1.10.0.27.813. 8007.2146	33903900	010000	370.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

COORDENADORIA
DE CONTROLE
INTERNO

1.16.0.04.128. 8026.2159	33903500	010000	10.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.22.661. 8025.2032	44905100	010000	14.320,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			405.710,00
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.131. 8026.2109	33903600	010000	2.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.28.845. 0000.0102	33204700	010000	230.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	140.000,00
1.08.0.24.722. 8010.2078	33903000	010000	9.390,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.128. 8026.2159	33901400	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.22.661. 8025.2032	33903900	010000	14.120,00
1.18.0.23.691. 8025.2219	33903900	010000	200,00
TOTAL			405.710,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de junho de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal